

Pernambuco veta benefício

209

RECIFE — O governador em exercício de Pernambuco, Carlos Wilson Campos, vetou ontem a emenda nº 40, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Assembléia Legislativa, ao projeto de previdência parlamentar do estado de Pernambuco (FEPPA). Com a decisão do governador, serão repassados em 1989 ao FEPPA apenas os recursos previstos inicialmente no orçamento do estado — Cr\$ 83 milhões.

Antes de vetar o projeto, o governador Carlos Wilson comunicou sua decisão ao presidente da Assembléia Legislativa, deputado João Ferreira Lima (PMDB), e ao líder do governo, José Áureo Bradley. O governador informou aos parlamentares que o problema do FEPPA, criado no governo de Moura Cavalcanti (1977), vem se estendendo desde a administração de Marco Maciel (1978-1982) e ninguém o resolveu. Os parlamentares, deputados e vereadores, da ativa ou não, com oito anos de mandato, que seriam beneficiados com a aposentadoria do FEPPA, nunca receberam. "Eles deixaram para nós nos desgastarmos, não vamos pactuar com uma coisa des-

sas", argumentou. Os dois deputados aceitaram suas ponderações.

Os Cr\$ 6 bilhões que foram transferidos pela emenda da Comissão de Finanças e Orçamento para o FEPPA estavam programados no orçamento do estado para aplicação em um programa de trabalho de apoio institucional às ações de desenvolvimento do estado. O governador vetou a transferência com base nos artigos, 36, 48 e 59 da Constituição estadual em vigor, que dão direito ao governo do estado vetar decisões do Legislativo com base no Direito Público.

Os deputados da Comissão de Finanças encaminharam a emenda ao projeto de orçamento estadual em novembro passado. O aumento de Cr\$ 83 milhões para Cr\$ 6,83 bilhões, o que representa um reajuste de 7.229%, ao FEPPA, segundo o autor da emenda, deputado Roberto Fontes, foi para corrigir as perdas que os deputados tiveram em não ter recebido desde a criação do fundo dinheiro do estado e da Prefeitura do Recife. "Apenas procuramos corrigir as nossas perdas", argumentou.